



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1029 – Nova Santa Bárbara, Paraná Segunda-feira, 03 de Julho de 2017.

**Poder  
Executivo**

Ano V

**IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.**

## I - Atos do Poder Executivo

### LEI Nº 856/2017

#### **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.**

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

**Parágrafo Único** - O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Art. 2º** - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

**Art. 3º** - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na execução do seguinte projeto:  
- Pavimentação de Vias Urbanas.

**Art. 4º** - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

**Art. 5º** - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

**Art. 6º** - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

**Art. 7º** - Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

**Art. 8º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 28 de junho de 2017.

**Eric Kondo  
Prefeito Municipal**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2017

REF.: Dispensa de Licitação n.º 24/2017.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. sociedade por ações, concessionárias de serviço público federal de distribuição e comercialização de energia elétrica, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, com sede na Rua José Izidoro Biazzetto, 158, em Curitiba - PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 04.368.898/0001-06 e Inscrição Estadual n.º 90.233.073-99.

**OBJETO:** Contratação com concessionária paranaense de transmissão de energia elétrica para iluminação pública.

**VALOR:** R\$ 1.290.000,00 (Um milhão, duzentos e noventa mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, ou seja, até 30/06/2018.

**SECRETARIA:** Secretarias Municipais.

**RECURSOS:** Secretarias Municipais.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 01/07/2017.

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro  
Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

<http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 01/2017- PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2016 - PMNSB****OBJETO – Registro de preços para eventual Aquisição de cascos de botijão e gás de cozinha.****VALIDADE DA ATA: De 03/01/2017 à 02/01/2018.****BENEFICIÁRIA DA ATA: A F R Comércio de Gás Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.360.889/0001-34, com endereço à Rua José Mendes de Moraes, 179 - CEP: 86250000 - BAIRRO: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	3	645	Casco de botijão de gás em cilindro P45, contendo 45 kg.	LIQUIGÁS	5	UN	645,00	3.225,00	
		5628	Casco de botijão de gás, contendo 13 kg.	LIQUIGÁS	1	UN	159,00	159,00	
		430	Gás de cozinha, em botijão contendo 13 kg	LIQUIGÁS	217	UN	68,20	14.799,40	
		540	Gás de cozinha, em cilindro contendo 45 kg	LIQUIGÁS	78	UN	304,00	23.712,00	
<b>TOTAL</b>								<b>41.895,40</b>	

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 71/2016- PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2016 - PMNSB****OBJETO – Registro de preços, para eventual aquisição de material gráfico.****VALIDADE DA ATA: De 04/10/2016 à 03/10/2017.****BENEFICIÁRIA DA ATA: BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.713.019/0001-97, com endereço à Rua Alvin Carlos Kruger, 123 - CEP: 89260370 - Bairro: Barra Do Rio Cerro, Jaraguá do Sul/SC.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	6	172	Bloco de atestado médico 16 x 22 cm, com 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	Business	UN	20,00	5,80	116,00	
Lote 001	10	7111	BLOCO DE FICHA DE RECONHECIMENTO 22 X 32 COM	Business	UN	10,00	11,50	115,00	
Lote 001	13	370	Bloco de guia de contra-referência 16 x 22 cm, 50 x 2, com carbono intercalado, f/v, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	Business	UN	60,00	7,07	424,20	
Lote 001	15	363	Bloco de prontuário de abertura 22 x 32 cm, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	Business	UN	60,00	3,82	229,20	
Lote 001	25	7114	CARTÃO PARA CAMPANHA DE SAÚDE Em papel cartolina, med. 8 x 6 cm	Business	UN	5.000,00	0,06	300,00	
Lote 001	27	6624	CARTEIRINHA DA FARMÁCIA - em papel cartão com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso, medindo 19 CM X 15 CM.	Business	UN	4.000,00	0,11	440,00	
Lote 001	28	7115	CARTEIRINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamentos, frente e verso - medindo 19 X15 cm	Business	UN	1.000,00	0,13	130,00	
Lote 001	30	7116	CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO PARA ADULTO dobrável 22 X 16 cm, papel cartolina	Business	UN	2.000,00	0,15	300,00	
Lote 001	34	7118	FICHA DE VISITA DOMICILIAR AGENTES DE ENDEMIAS 10 X 15 CM papel 75 g/m2	Business	UN	2.000,00	0,08	160,00	
<b>TOTAL</b>								<b>2.214,40</b>	

**CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 173/2017**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** RUBIA GLORIA DA SILVA PAIVA  
**Cargo:** Funcionária  
**Secretaria/Departamento:** Assistência Social  
**Quantidade de Diárias:** 1 (Uma diária)  
**Valor (R\$):** R\$ 200,00 (Duzentos Reais)  
**Destino:** GUARAPUAVA-PR  
**Objetivo da Viagem:** SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA A FUNCIONÁRIA RUBIA GLORIA DA SILVA PAIVA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM À CIDADE DE GUARAPUAVA-PR, NOS DIAS 28 E 29 DE JUNHO DE 2017, PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO DE FORMAÇÃO DO MODELO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR.  
**Data do Pagamento:** 28/06/2017  
**Nº do Pagamento:** 3803/2017

ERIC KONDO  
 Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 174/2017**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** FABIANA SANTANA ALVES BISPO  
**Cargo:** Funcionária  
**Secretaria/Departamento:** Assistência Social  
**Quantidade de Diárias:** 1 (Uma diária)  
**Valor (R\$):** R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb/

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

**Destino:** GUARAPUAVA-PR  
**Objetivo da Viagem:** SOLICITAÇÃO DE DIARIA A FUNCIONÁRIA FABIANA SANTANA ALVES BISPO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE GUARAPUAVA-PR, NOS DIAS 28 E 29 DE JUNHO DE 2017, PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO DE FORMAÇÃO DO MODELO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR.  
**Data do Pagamento:** 28/06/2017  
**Nº do Pagamento:** 3804/2017

ERIC KONDO  
Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 175/2017**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** ZILDA OLIVEIRA  
**Cargo:** Funcionária  
**Secretaria/Departamento:** Assistência Social  
**Quantidade de Diárias:** 1/2 (Meia diária)  
**Valor (R\$):** R\$ 100,00 (Cem Reais)  
**Destino:** UNIÃO DA VITÓRIA-PR  
**Objetivo da Viagem:** SOLICITAÇÃO DE DIARIA A FUNCIONÁRIA ZILDA OLIVEIRA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, PARA VISITA A ADOLESCENTE ROSIMARA MAINARDES, QUE ESTÁ INTERNADA NA CLÍNICA PSIQUIÁTRICA HJ, LOCALIZADA NA AVENIDA ARTHUR CANFIEL DE Nº 514, NA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR.  
**Data do Pagamento:** 28/06/2017  
**Nº do Pagamento:** 3805/2017

ERIC KONDO  
Prefeito Municipal

**II - Atos do Poder Legislativo**

**CONCESSÃO DE DIARIA Nº022/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI N º 821/2016, FAZ SABER:

Foi concedida ao Sr. GILMAR LOPES NOGUEIRA, portador do CPF nº 848.194.309-63, no valor de R\$-700,00 (Setecentos Reais) 02 diárias para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, para participar do II Fórum de Controle Externo, ministrado pelo Tribunal de Contas, dia 28 e 29/06/17, na cidade de Curitiba, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 26 de Junho de 2017.

Carlos Dalberto Delmonico  
Presidente

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.